



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

LEI Nº 667/2009

Data: 15/07/2009

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Monte Belo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1 ° Fica declarado de utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares da Comunidade de Monte Belo, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Monte Belo Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 10.885.588//0001-61.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 15 de julho de 2009.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT
Prefeito Municipal